



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA**  
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Francisco Novato n). 02  
Centro  
Santa Rita de Ibitipoca/MG – CEP 36235-000  
Telefones (32) 3342-1159 / 3342-1221  
e-mail: prefeiturasantaitipoca@hotmail.com

## **Decreto nº. 138-A de 02 de abril de 2020.**

*Dispõe sobre adesão do Município de Santa Rita de Ibitipoca ao sistema de compras de empresas compartilhadas promovido pelo CISALV.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

**Considerando**, ao disposto na Resolução nº. 02/2019 da Assembléia Geral do CISALV – AG/CISALV;

**Considerando** a aprovação do Conselho Municipal de Saúde conforme Resolução Deliberativa nº.01/2020

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decretar a entrada do Município de Santa Rita de Ibitipoca ao sistema de compras compartilhadas do CISALV, regulado pela Resolução 02/2019/AG-CISALV.

**Parágrafo único.** A adesão determinada neste Decreto inclui a realização de compras compartilhadas dos seguintes materiais de consumo:

- I- Medicamentos;
- II- Material médico hospitalar;
- III- Material de Consumo para a realização de exames laboratoriais;
- IV- Material odontológico.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 02 de abril de 2020.

**José Resende Nogueira**

**Prefeito Municipal**

José Resende Nogueira  
Prefeito Municipal  
CPF 454.228.426-34